



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

06/08/2015

NOTA OFICIAL

A Receita Federal desempenha papel fundamental no Estado Brasileiro, sendo a Instituição protagonista na arrecadação necessária para prover o País com os recursos que fazem frente às despesas com saúde, educação, infraestrutura e tantas outras ações públicas, bem assim para o financiamento dos demais Poderes da República, em benefício da sociedade brasileira.

De toda a arrecadação tributária do País (União, Estado, Distrito Federal e Municípios), 66% são de responsabilidade da Receita Federal, incluindo aquela que sustenta a Previdência Social.

Dentre as inúmeras e relevantes atribuições do corpo funcional da Receita Federal, podem ainda ser mencionados o controle aduaneiro e o combate à sonegação fiscal, à lavagem de dinheiro e outros ilícitos.

A excelência desta Instituição, que é referência em administração tributária e aduaneira no mundo, está alicerçada no permanente comprometimento e no trabalho executado pelo conjunto de seus servidores, incluídos os Auditores-Fiscais, profissionais estes que integram carreira típica de Estado nos termos do Artigo 37, inciso XXII da Constituição Federal.

Esse esclarecimento faz-se oportuno em decorrência de alguns pronunciamentos ocorridos no curso do processo de votação da proposta de Emenda Constitucional nº 443, de 2009, aprovada em primeiro turno nesta quarta-feira, 5 de agosto, na Câmara dos Deputados, em que se incluíram menções equivocadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil e o conjunto de seus servidores, em especial os Auditores-Fiscais.

O respeito e reconhecimento da atuação da Secretaria da Receita Federal do Brasil e de seu corpo funcional, além de merecido, é indispensável para se garantir a estabilidade econômica e a prosperidade do País.

####